

Ofício N° 32 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

Brasília, em 11 de junho de 2021.

Senhor Senador,

Em resposta ao Ofício nº 1154/2021 - CPI PANDEMIA, datado de 27 de maio de 2021, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação (REQ) nº 669/2021 CPI PANDEMIA, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), em que se requer "que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações sobre a utilização da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) para propagar informações inverídicas a respeito da pandemia", presto os seguintes esclarecimentos.

ITEM 1

"Relação de todos os eventos - presenciais ou virtuais - com a lista de participantes e descrição dos temas abordados, realizados pela FUNAG entre 01 de janeiro de 2020 e o presente".

RESPOSTA AO ITEM 1

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal



Anexo(s): 1



Fls. 2 do Ofício N° 32 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

2. Encaminho, em anexo a este ofício, planilhas que relacionam todos os eventos, presenciais e virtuais, realizados pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) entre 1º janeiro de 2020 e 27 maio de 2021 - data do ofício de Vossa Excelência -, com a indicação dos respectivos participantes - palestrantes, moderadores e integrantes das mesas de abertura e encerramento -, bem como a descrição dos temas abordados nos títulos dos eventos.

ITEM 2

"Justificativa para a escolha dos participantes"

RESPOSTA AO ITEM 2

3. A FUNAG, como fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), difunde informações no campo das relações internacionais e da política externa, de acordo com as orientações gerais recebidas de seu Conselho de Administração Superior. A FUNAG define os temas de eventos (seminários e conferências) que promove conforme o potencial interesse e relevância para a sociedade brasileira, de acordo com os objetivos gerais previstos no art. 1º da Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971, bem como os participantes, em função da avaliação da FUNAG a respeito de sua atuação específica ou de seu conhecimento particular sobre o assunto tratado no respectivo evento.



ITEM 3

"Total dos custos para realização e divulgação dos eventos"

RESPOSTA AO ITEM 3

4. O custo total dos eventos no período em apreço, incluídos aqueles realizados presencialmente em 2020, anteriores à pandemia, foi de R\$ 169.097,68, conforme planilhas referidas na resposta ao item 1 acima. A partir de 11 de março de 2020, data em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de contaminação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, os eventos passaram a ser realizados exclusivamente de forma virtual.

5. Com exceção de um evento, realizado de 15 a 18 de setembro de 2020, que exigiu a contratação de interpretação simultânea para os idiomas espanhol e inglês durante quatro dias, o único custo para a realização dos seminários e conferências virtuais da FUNAG foi referente à contratação de serviços de interpretação da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018.

6. O custo total, por evento virtual, foi de R\$ 839,65, que corresponde ao estabelecido no contrato que a FUNAG mantém com empresa prestadora de serviços de interpretação em Libras. Cabe ressaltar que esse valor é cobrado por empresa



Fls. 4 do Ofício N° 32 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

licitada, com os custos mais baixos do mercado. O edital do pregão eletrônico nº 4/2019 pode ser encontrado na página eletrônica da FUNAG (<https://funag.gov.br/index.php/pt-br/component/content/article/40-lei-de-acesso-a-informacao/12-licitacoes-novo>).

7. A divulgação dos eventos da FUNAG não tem custo, uma vez que é feita exclusivamente por e-mail institucional ou pelas redes sociais da Fundação.

8. Desde o início de 2019, os mais de 500 participantes dos eventos da FUNAG foram convidados sem ônus e, portanto, não receberam qualquer tipo de pagamento, aspecto que foi pública e explicitamente esclarecido pelo Presidente da Fundação durante vários dos eventos virtuais.

ITEM 4

"Justificativa para o recorte e destaque dado ao vídeo 'Carlos Ferraz: a nocividade do uso de máscaras' postado no dia 03 de setembro de 2020 disponível em <<https://videoteca.funag.gov.br/carlos-ferraz-a-nocividade-do-uso-de-mascaras/>>"

ITEM 5



Fls. 5 do Ofício N° 32 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

"Justificativa para o recorte e destaque dado ao vídeo 'Carlos Ferraz: efeitos nocivos do isolamento social para os jovens' postado no dia 03 de setembro de 2020 disponível em <<https://videoteca.funag.gov.br/carlos-ferraz-efeitos-nocivos-do-isolamento-social-para-os-jovens/>>"

ITEM 6

"Justificativa para o recorte e destaque dado ao vídeo 'Paulo Eneas: o uso de máscaras e a engenharia social' postado no dia 03 de setembro de 2020 disponível em <<https://videoteca.funag.gov.br/paulo-eneas-o-uso-de-mascaras-e-a-engenharia-social/>>"

RESPOSTA AOS ITENS 4, 5 E 6

9. A respeito do recorte temático de vídeos referido nos itens 4, 5 e 6, trata-se de elemento da política audiovisual da Fundação adotada desde 2019, cujo intuito é que os interessados possam ter acesso a vídeos mais curtos sobre os diversos assuntos que são discutidos durante os seminários ou conferências. Em todos os seminários e conferências virtuais promovidos pela Fundação são publicados tanto o vídeo completo (sem interrupções) como vídeos menores sobre temas mais específicos.

10. Todos os seminários sobre a conjuntura internacional no



Fls. 6 do Ofício N° 32 G/SF/AFEPA/FUNAG/PARL

pós-coronavírus promovidos pela FUNAG tiveram a finalidade de discutir a situação internacional após o início da pandemia, com base no objetivo da FUNAG de "realizar e promover atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais" (Lei nº 5.717/1971, art. 1º, I). Em todos esses eventos, os convidados tiveram liberdade de expressão para que abordassem o tema da perspectiva que lhes parecesse mais adequada. Além disso, os espectadores puderam formular perguntas aos convidados.

11. Os assuntos dos recortes dos vídeos não eram o objeto específico do evento - intitulado VI seminário virtual sobre a conjuntura internacional no pós-coronavírus -, mas foram abordados pelos senhores Carlos Ferraz e Paulo Eneas, em resposta a perguntas específicas.

12. Como de praxe, no final do seminário, o Presidente da FUNAG ressaltou que as opiniões dos convidados não expressavam necessariamente as posições da Fundação, nem do Ministério das Relações Exteriores.

Respeitosamente,

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Embaixador
Ministro de Estado das Relações Exteriores